



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
CNPJ: 14.091.649/0001-70



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, órgão municipal, sediada na Rua Major Lira Lobato, s/n Bairro: Cidade Nova, CEP: 68430-000, Igarapé-Miri/PA, inscrita no CNPJ nº14.091.649/0001-70, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu presidente, Sr. **João do Carmo Barbosa Rodrigues**, brasileiro, divorciado, Carteira de Identidade nº 3282613 PC/PA e CPF nº. 606.555.932-68, e a **EMPRESA G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**, localizada na PSG Nossa Senhora de Nazaré, nº 27 A, Bairro: Decouville, Marituba/PA, CEP: 67.214-235, inscrita no CNPJ nº 42.254.594/0001-07, Inscrição Estadual nº 15. 768.493-8, neste ato representado por GISELY DOS SANTOS SARMENTO OLIVEIRA, portador da carteira de Identidade nº 4998990 PC/PA e do CPF nº 021.233182-56, RG nº 3867558 PC/PA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2022, publicada no Jornal Amazônia e Diário Oficial do Estado de 16/05/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, 9.488 de 2018 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão nº. 05/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Arroz tipo 1, Fardo com 30 embalagem de 01kg	FARDO	15	MESTRE CUCA	R\$ 148,00	R\$ 2.220,00
2	Açúcar triturado, Fardo com 30 embalagem de 01kg	FARDO	15	MESTRE CUCA	R\$ 155,00	R\$ 2.325,00
3	Biscoito Doce Tipo Maria - Caixa c/ 12 pacotes de 400g	CAIXA	30	MESTRE CUCA	R\$ 81,00	R\$ 2.430,00
4	Biscoito Salgado Tipo Cream-craker - Caixa c/ 10 pacotes de 400g	CAIXA	30	MESTRE CUCA	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00

5	Biscoito à base de maisena, apresentação retangular, sem recheio – Caixa c/ 10 pacotes de 400g	CAIXA	30	MESTRE CUCA	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00
6	Café em pó, Fardo com 50 embalagem de 100g	FARDO	120	PRINCESA	R\$ 185,00	R\$ 22.200,00
7	Ovo, tamanho extra, peso 62g, origem galinha, característica adicional branca.	DÚZIA	40	LABUTA	R\$ 14,00	R\$ 560,00
8	Charque bovino PA, Fardo com 05kg	FARDO	50	FRINENSE	R\$ 215,00	R\$ 10.750,00
9	Feijão cavalo tipo 1, Fardo com 30 embalagem de 01kg	FARDO	15	MESTRE CUCA	R\$ 290,00	R\$ 4.350,00
10	Farinha de mandioca tipo 1	KG	230	GAMA LOPES	R\$ 7,00	R\$ 1.610,00
11	Leite em pó integral c/ 50 pct 200g	FARDO	25	CCGL	R\$ 341,00	R\$ 8.525,00
12	Massa p/ sopa, Fardo com 05kg	FARDO	30	OCRIM	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
13	Margarina vegetal, embagem 250g, c/ 24 Unid.	CAIXA	22	PRIMOR	R\$ 81,00	R\$ 1.782,00
14	Macarrão, tipo sêmola, formato espaguete, Fardo com 10 pacotes de 500 g	FARDO	30	OCRIM	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
15	Macarrão, tipo com ovos, formato goela de pato (goela grande), Fardo com 10 pacotes de 500 g	FARDO	30	AMBRA	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
16	Macarrão, tipo com ovos, formato padre nosso (goela pequena), Fardo com 10 pacotes de 500 g	FARDO	30	AMBRA	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
17	Caldo em cubo, sabor carne e frango, tipo 1, caixa com duas unidades (cubinhos)	CAIXA	70	DO REI	R\$ 3,00	R\$ 210,00
18	Óleo de soja 900ml, Caixa com 20 frascos	CAIXA	10	PRIMOR	R\$ 314,00	R\$ 3.140,00
19	Vinagre, matéria-prima vinho branco, tipo macio, acidez 4,50 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos, branco, especial, tipo 1, frasco com 750 m, Caixa com 12 und.	CAIXA	10	MINHOTO	R\$ 30,00	R\$ 300,00
20	Tempero completo, tipo sazón ou similar com os seguintes ingredientes: sal, calorífico, alho. Cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glútamato monossódico e inosinato dissódico não contem glúteo embalagem com 60g(12 saches de 5g cada)	UND	30	DO REI	R\$ 17,00	R\$ 510,00
21	Refrigerante de 02 litros, diversos sabores – pacote com 06 unidades	PCT	100	MICOS	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00

22	Suco de caju 500 ml	UND	80	PRINCESA	R\$ 7,00	R\$ 560,00
23	Suco de Acerola 500 ml	UND	80	PRINCESA	R\$ 8,00	R\$ 640,00
24	Suco, apresentação pó, tipo artificial, sabores diversos, embalagem com no mínimo 35 g	UND	50	MARATA	R\$ 2,00	R\$ 100,00
25	Sal refinado iodado, embalagem 1kg	KG	30	NOTA10	R\$ 2,00	R\$ 60,00
26	Verduras mista (tomate, cebola, repolho, couve, cheiro verde, cenoura, beterraba, chuchú, pimentão, abóbora)	KG	150	IN NATURA	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
27	Colorau, condimento, apresentação industrial, aspecto físico pó, tipo industrial, embalagem plástica com no mínimo 250g.	UND	15	MARATA	R\$ 2,00	R\$ 30,00
28	Carne bovina c/ osso, tipo agulha	KG	200	FORT BOI	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00
29	Carne bovina s/ osso, tipo chã	KG	150	FORT BOI	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00
30	Frango inteiro resfriado acondicionado em saco de polietileno atóxico, resistente, grampeado mecanicamente, contendo de 01 a 02 kg, devidamente rotulado em acordo com a legislação vigente.	KG	200	AMERICANO	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
31	ÁGUA MINERAL POTÁVEL NÃO GASEIFICADA, ENVASADA EM GARRAFÕES (MATERIAL EM POLICARBONATO) COM CAPACIDADE DE 20 LITROS CADA, RETORNÁVEL.	GARRAFÃO	300	INDAIA	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
32	ÁGUA MINERAL 300ML – FARDO COM 24 UNIDADES	FARDO	150	INDAIA	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
33	ÁGUA MINERAL SEM GÁS (C/ 12 UNIDADES DE 500 ML CADA).	FARDO	15	INDAIA	R\$ 19,00	R\$ 285,00
PREÇO TOTAL						R\$ 108.057,00

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada a interesse da Administração.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).
- 4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
CNPJ: 14.091.649/0001-70



- será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.
- 4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.
- 4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. Por razão de interesse público; ou.
- 4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3. (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Igarapé-Miri/PA, 15 de Junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
João do Carmo Barbosa Rodrigues
CONTRATANTE

Endereço: Rua Major Lira Lobato, S/Nº. Bairro: Cidade Nova.
CEP: 68.430-000 – Igarapé-Miri/PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
CNPJ: 14.091.649/0001-70



G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO
DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ nº 42.254.594/0001-07
CONTRATADA

Endereço: Rua Major Lira Lobato, S/Nº. Bairro: Cidade Nova.
CEP: 68.430-000 – Igarapé-Miri/PA